

CONFERÊNCIA MUNICIPAL (etapa opcional) - ocorrerá até 11/11/2022.

CONFERÊNCIA TERRITORIAL (etapa obrigatória) - ocorrerá até 25/11/2022. Os projetos da Etapa Escolar serão apresentados e debatidos no território. E a partir dessas discussões, haverá a escolha dos representantes da Delegação que participará da Conferência Estadual.

CONFERÊNCIA ESTADUAL (etapa obrigatória) - ocorrerá entre 06 a 09/12/2022. As discussões iniciadas nas Etapas Municipal e/ou Territorial serão aprofundadas de forma a contribuir com a solução dos problemas socioambientais do Estado. Os(as) Delegados(as) vão expor os projetos prioritários dos Territórios de Identidade da Bahia.

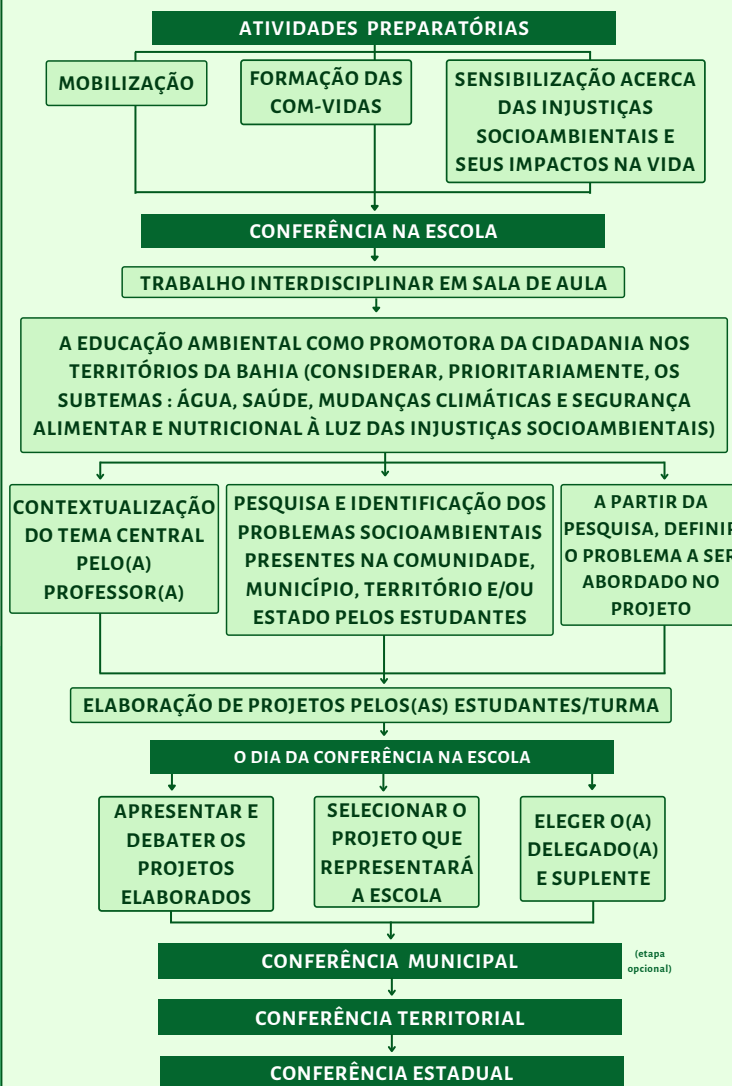
AGORA, É COM VOCÊS!
Realizem as Conferências
nas **ESCOLAS!**
PARTICIPEM do
PROCESSO!

A Educação Ambiental como promotora da cidadania nos Territórios da Bahia

#IVCEIJMA #EDUCACAOAMBIENTAL



ENTENDENDO O PROCESSO



MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Estadual de Educação
Coordenação Executiva de Programas e Projetos Estratégicos da Educação (CEPEE)
Coordenação de Educação Ambiental e Saúde (CEAS)
Telefones: (71) 3115- 8951/ 8952
E-mail: educacao.ambiental@enova.educacao.ba.gov.br
Portal da Educação:
<http://escolas.educacao.ba.gov.br/conferenciainfantojuvenil>



IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente



A Educação Ambiental como promotora da cidadania nos Territórios da Bahia





O QUE É A CONFERÊNCIA?

Processo pedagógico, participativo e democrático, que reúne estudantes, professores e comunidade escolar para pesquisar, dialogar e refletir sobre as questões socioambientais, elaborar um projeto de ação com o objetivo de transformar a realidade e escolher representantes que levam adiante as ideias acordadas entre todos.

A IV Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente tem como tema: “A Educação Ambiental como Promotora da Cidadania nos Territórios da Bahia”. Os jovens se encontrarão para ouvir, falar e divulgar suas ideias e ações, contribuindo para a construção de um futuro sustentável para suas escolas, comunidades, municípios, territórios, Estado, para o Brasil e o planeta.

Durante a Conferência Estadual serão apresentados e debatidos os projetos de ação construídos nas etapas anteriores



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS ?

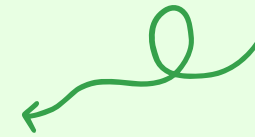
- Promover a cultura da atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais, locais e globais, com ênfase na participação social e nos processos de melhoria da relação ensino e aprendizagem;
- Contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental nas unidades escolares conforme legislação vigente;
- Fomentar a participação da comunidade escolar na construção de políticas públicas de educação, de meio ambiente e de saneamento;
- Promover a participação da comunidade escolar no diálogo das questões relacionadas à Educação Ambiental como promotora da cidadania nos territórios da Bahia, dialogando com os subtemas considerados pilares desta edição: água, saúde, alterações climáticas e segurança alimentar e nutricional;

- Apoiar as unidades escolares na transição para a Sustentabilidade e na promoção de ações sustentáveis, contribuindo para que se constituam em Espaços Educadores Sustentáveis, a partir da articulação de três eixos: Gestão, Currículo e Espaço Físico;
- Estimular a inclusão de propostas de Sustentabilidade Socioambiental no Projeto Político Pedagógico, a partir da Gestão, do Currículo e do Espaço Físico;
- Incentivar a criação e o fortalecimento das Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDA, nas unidades escolares, como espaços de debates e de ações em relação às questões socioambientais;
- Contribuir para a Agenda 2030, visando a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os de números 02, 03, 06, 13 e 14;
- Fortalecer a participação da juventude baiana na implementação de políticas públicas que tratem das questões inerentes à água, saúde, alterações climáticas e segurança alimentar e nutricional de forma a incentivá-las a contribuir com a solução dos problemas socioambientais do Estado.

A QUEM SE DESTINA?



Todas as unidades escolares podem promover discussões sobre as questões socioambientais por meio do processo de Conferência. Entretanto, para eleição de delegado/delegada, participarão unidades escolares que tenham turmas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e/ou do Ensino Médio, nas esferas públicas (estaduais e municipais) e privadas, localizadas em áreas urbanas e rurais, assim como as escolas de comunidades indígenas, quilombolas e do campo. Todos podem participar do processo de Conferência na Escola, sem restrição de faixa etária, no entanto, somente **poderão ser delegados/delegadas e suplentes estudantes com idade entre 11 a 17 anos, sendo nascidos (as) entre 29/07/2005 e 29/07/2011, devidamente matriculados em uma turma do ensino fundamental II e/ou ensino médio.** É importante que os(as) estudantes tenham participado ativamente da construção do projeto de ação durante a Conferência na Escola e tenham experiência de discutir questões socioambientais em coletivos, a exemplo da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA).



ETAPAS E PRAZOS



A IV Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente é composta pelas seguintes etapas:

CONFERÊNCIA NA ESCOLA (etapa obrigatória) - a unidade escolar deve mobilizar estudantes e educadores quanto ao processo de Conferência, expondo e promovendo discussões sobre o Tema Central **“A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PROMOTORA DA CIDADANIA NOS TERRITÓRIOS DA BAHIA”**, sensibilizando acerca das injustiças socioambientais e seus impactos na vida de todos. Com o intuito de aprofundar a temática em ambiente coletivo e promover o protagonismo estudantil, a escola constituirá e/ou fortalecerá a COM-VIDA. Depois de mobilizada e, preferencialmente, com a COM-VIDA constituída, a unidade escolar estimulará a elaboração de projetos de intervenção conforme conhecimentos adquiridos no cotidiano dos(as) estudantes e, também, dos materiais pesquisados sobre o Tema Central da Conferência, referendado pelos subtemas: **água, saúde, alterações climáticas e segurança alimentar e nutricional, à luz das injustiças socioambientais.**

Os projetos dos(as) estudantes deverão ser apresentados por meio de **banners padronizados com a dimensão (0,9mx1,2m), contendo os seguintes elementos/ tópicos: logomarca da conferência; título do projeto; nome dos autores; resumo do trabalho; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; apresentação dos resultados; conclusão e as referências.** Elaborados os projetos, os(as) estudantes autores(as) devem apresentar e defender as suas propostas no Dia da Conferência na Escola, culminando na seleção do Projeto de Ação da Escola e na eleição do delegado/delegada e suplente, **até 21/10/2022.**

A eleição deve ser conduzida de forma democrática segundo o princípio “jovem escolhe jovem”, ou seja, devem ser eleitos pelos próprios estudantes.

Após a realização da Conferência na Escola, deverá ser preenchido o formulário de cadastro (<https://forms.gle/Ky9Yp3mv2UqByhQw7>), até 21/10/2022.